



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Claudia Evelin Ferreira Miranda
Matrícula SIAPE: 2152653
Cargo: Pedagoga
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Claudia Evelin Ferreira Miranda**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 179,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 179,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 127,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **79,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **51,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **33,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. Identificação do Servidor

Nome completo: Claudia Evelin Ferreira Miranda

Matrícula SIAPE: 2152653

Cargo: Pedagogo(a)

Unidade/Setor de lotação: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) - Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Acadêmica (DIPLAV)

Instituição Federal de Ensino: Universidade Federal do Pará (UFPA) **Data de ingresso no cargo:** 28/08/2008

Nível RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE V

Concessão(ões) anterior(es) de RSC: Não se aplica.

2. Apresentação

Este Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar a minha trajetória profissional e acadêmica desenvolvida na Universidade Federal do Pará (UFPA). Eu, **Claudia Evelin Ferreira Miranda**, Pedagoga da

Universidade Federal do Pará (UFPA), ingressei na Instituição em 28 de agosto de 2008, sendo lotada na Coordenadoria Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) onde atuo até hoje. Ao longo desses quase dezoito anos, tive a oportunidade de conduzir duas divisões do Instituto, primeiro a Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Projetos (DEAP) e, na sequência, a Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Acadêmica (DIPLAV), função que exerço até o presente momento. Essa trajetória me permitiu construir uma compreensão ampla da gestão acadêmica e administrativa do ICSA, sempre pautada pelo compromisso com a qualidade do serviço público e com o fortalecimento da Universidade.

3. Trajetória Profissional e Individual na Carreira

Logo ao ingressar no ICSA, em 2008, assumi a função de Diretora da Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Projetos (DEAP), designada pela Portaria nº 1861/2009 – Reitoria UFPA. Nessa função, atuava diretamente na análise dos projetos de ensino, pesquisa e extensão do Instituto, verificando se objetivos e carga horária docente estavam de acordo com as resoluções vigentes, além de analisar os relatórios encaminhados ao setor para subsidiar a aprovação da renovação das cargas horárias. Foi um período curto, mas que me proporcionou uma visão macro de como os projetos institucionais se articulam dentro de uma universidade da dimensão da UFPA.

Em 18 de maio de 2010, fui convidada a assumir a Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Acadêmica (DIPLAV), designação formalizada pela Portaria nº 2055/2010 – Reitoria UFPA, função que exerço ininterruptamente até hoje. Na DIPLAV, passei a acompanhar de perto a atuação docente do Instituto, verificando a conformidade entre a carga horária, as disciplinas ministradas e o Plano Individual de Trabalho (PIT) de cada professor. Foi nessa divisão que também tive a oportunidade de contribuir diretamente com a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do ICSA, nos ciclos 2019-2022 e 2023-2025, consolidando conhecimento técnico em planejamento estratégico institucional e ainda, assessorar a construção dos Projetos Pedagógicos dos cursos (PPCs) de graduação vinculados ICSA.

Desde meu ingresso na Instituição, também integro a Congregação do ICSA, na qualidade de representante técnico-administrativa da Coordenadoria Acadêmica, e atuei como membra de comissões e grupos de trabalho formalmente constituídos no âmbito do Instituto, além de ter participado da Comissão Organizadora de eventos acadêmicos institucionais, como a Semana Acadêmica do ICSA e o Seminário Internacional Amazônia.

3.1 Formação acadêmica e qualificação

No âmbito da minha formação continuada, busquei investir em qualificação profissional voltada ao aprimoramento da minha atuação como Pedagoga. Realizei o curso de especialização em Gestão de Pessoas pela Faculdade Integradas Ipiranga (2013), que considero de fundamental importância para o exercício do meu cargo, tendo em vista que lido cotidianamente com docentes, discentes e técnicos-administrativos. Esse curso ampliou significativamente minha capacidade de lidar com a diversidade de pessoas e de mediar conflitos no ambiente institucional, contribuindo diretamente para meu crescimento profissional e a consolidação de saberes e competências.

3.2 Histórico funcional resumido

- 01/04/2009 a 17/05/2010 (1 ano e 1 mês): Diretora da Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Projetos (DEAP) do ICSA, Função Gratificada FG-4, conforme Portaria nº 1861/2009 – Reitoria UFPA.

- Desde 18/05/2010 até a presente data, de forma contínua (16 anos e 3 meses até agosto/2026): Diretora da Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Acadêmica (DIPLAV) do ICSA, Função Gratificada FG-4, conforme Portaria nº 2055/2010 – Reitoria UFPA

- Desde 28/04/2014: atuação com perfil de Secretária de Instituto no SIGAA, responsável pela homologação das disciplinas dos sete cursos do ICSA, conforme Declaração de Acesso ao Sistema SIGAA.

3.3 Síntese da atuação na dinâmica de ensino, pesquisa e extensão

Acredito que a educação tem o poder de transformar pessoas e instituições, e é esse princípio que orienta minha atuação diária na gestão acadêmica do ICSA. Com o cargo de Pedagoga, sempre busquei viabilizar e qualificar o tripé da UFPA, Ensino, Pesquisa e Extensão, o que garante um elo entre a parte acadêmica e as práticas de formação nesta Instituição. Seja no planejamento da oferta de disciplinas, no acompanhamento da carga horária docente ou na participação em projetos institucionais, procurei sempre contribuir para que essa engrenagem funcionasse de forma sólida, na certeza de que cada ajuste técnico realizado reflete, no fim, na qualidade da formação oferecida aos nossos estudantes.

4. Descrição das Atividades e Experiências por Requisito (art. 3º, Lei nº 11.091/2005)

4.1 Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês e representações

Item 1 - Membro da Congregação do ICSA (desde 04/09/2008) - Desde o meu primeiro ano na UFPA, integro a Congregação do ICSA como representante técnico-administrativa da Coordenadoria Acadêmica. Foi o espaço onde acompanhei, ano após ano, as decisões mais importantes do Instituto, sempre com a certeza de que a participação técnico-administrativa é parte essencial da gestão colegiada da Universidade.

Item 2 - Comissão Organizadora de eventos do ICSA (2010, 2011, 2013) - Fazer parte da organização da Semana Acadêmica do ICSA e do Seminário Internacional Amazônia me aproximou do dia a dia da produção acadêmica do Instituto, para além da rotina administrativa o que foi gratificante contribuir para que professores e alunos tivessem um espaço de troca de conhecimento bem estruturado.

Item 3 - Membro de comissões e grupos de trabalho (Portarias 071/2009, 072/2009, 020/2010, 038/2010) - Participei de comissões voltadas ao planejamento estratégico, à reestruturação técnico-administrativa e acadêmica, ao grupo de trabalho do PDU do ICSA e à tomada de contas do Subalmoxarifado. Cada uma dessas comissões me ensinou uma parte diferente de como o Instituto funciona por dentro, o que se tornou base para o trabalho que desenvolvo até hoje.

4.2 Requisito II - Participação em projetos institucionais

Item 2 - Projeto VAMOS e Comissão do PPC de Ciências Contábeis - O projeto VAMOS me aproximou de uma cooperação internacional de educação para o desenvolvimento sustentável, uma experiência que ampliou minha visão sobre o papel da UFPA além das fronteiras institucionais. Já a participação no PPC de

Ciências Contábeis me trouxe a oportunidade de aplicar meu olhar pedagógico na própria estrutura de um curso, dos objetivos, as ementas e da carga horária de atividades complementares.

Item 9 – Curso Elaboração e Acompanhamento de Plano Individual de Trabalho para Docentes (PIT)

- O curso foi importante para a consolidação de saberes relativos ao meu exercício profissional e proporcionou o compartilhamento de experiências entre os servidores que desenvolvem atividade semelhante nas demais unidades da UFPA.

Item 11 - Fóruns PROEG (2018, 2022, 2023) - Participar dos Fóruns de Graduação e das Licenciaturas da PROEG, em três momentos diferentes da minha carreira, foi importante para manter atualizada minha visão sobre as diretrizes acadêmicas da Universidade e trazer esse conhecimento para o trabalho cotidiano no ICSA.

4.3 Requisito IV - Responsabilidades técnico-administrativas

Item 7 - Atuação em sistema institucional acadêmico (SIGAA) - Atuo no SIGAA desde 2014, com atribuições que vão além das funções rotineiras do meu cargo, como: homologação de disciplinas ofertadas pelos sete cursos do ICSA, ajuste de vagas, alteração de docentes e liberação de professores para outros institutos. É um trabalho técnico que exige atenção redobrada, já que impacta diretamente a vida acadêmica de sete cursos do ICSA.

4.4 Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção

Item 4 - Direção da DEAP e da DIPLAV - Essa é, sem dúvida, a parte mais significativa da minha trajetória. Comecei na Direção da Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Projetos, onde aprendi a enxergar de forma ampla como os projetos institucionais se organizam. Desde 2010, estou à frente da Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Acadêmica, já são mais de 16 anos cuidando da conformidade da carga horária docente e do planejamento acadêmico do ICSA, um trabalho contínuo que exige rigor técnico e conhecimento profundo da legislação universitária.

4.5 Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Item 5 - Participação na elaboração do PDU do ICSA (2019-2022 e 2023-2025) - Contribuir para a construção do Plano de Desenvolvimento da Unidade, em dois ciclos consecutivos, foi uma forma de traduzir minha experiência de anos na gestão acadêmica em um instrumento de planejamento estratégico para todo o Instituto.

Item 14 - Declaração do Curso SISPLAD (sistema de planejamento das atividades docentes) - Contribuí com meu conhecimento e experiência de anos de atuação no sistema de planejamento da atividade docente da UFPA, atuando na explanação e no esclarecimento de dúvidas junto a técnicos e docentes sobre a alimentação do sistema, a identificação de inconsistências e a condensação das informações de carga horária. Essa atuação incluiu também orientações sobre a Resolução nº 4.074/2010 – CONSEPE/UFPA, que trata da alocação de carga horária docente e fundamenta o preenchimento do sistema. O objetivo dessa contribuição era permitir que todas as subunidades do ICSA preenchessem corretamente a parte que lhes cabia no sistema, garantindo que o Plano Individual de Trabalho (PIT) de cada professor ficasse correto.

5. Considerações Finais

A trajetória aqui descrita reflete quase dezoito anos de dedicação ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e à Universidade Federal do Pará, construídos com responsabilidade, atenção aos detalhes e compromisso com a boa gestão acadêmica. Desde a experiência inicial na Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Projetos até a atuação contínua à frente da Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Acadêmica, busquei sempre compreender profundamente o funcionamento dos processos acadêmicos do Instituto, do planejamento da oferta de disciplinas à distribuição da carga horária docente, passando pela participação na elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso e do Plano de Desenvolvimento da Unidade.

Cada uma dessas atividades, ainda que distintas entre si, foi conduzida com o mesmo cuidado: o de garantir que a estrutura acadêmica funcione de forma correta e organizada, para que docentes e discentes possam desenvolver seu trabalho com segurança. Esse compromisso também me levou a investir continuamente na minha própria qualificação profissional, na certeza de que uma boa gestão acadêmica depende diretamente da capacidade de lidar bem com pessoas e de aprimorar constantemente os processos sob minha responsabilidade.

Ao longo desses anos, tive a satisfação de contribuir, sob diferentes frentes, para o fortalecimento do ICSA e da UFPA. É com esse mesmo compromisso e dedicação que apresento este memorial, na expectativa de que a trajetória relatada demonstre a solidez dos saberes e competências desenvolvidos ao longo da minha carreira como Pedagoga desta Instituição.

Diante desse contexto, entendo que o conjunto de experiências profissionais, acadêmicas, científicas e gerenciais apresentadas evidencia a construção e o aprimoramento de conhecimentos, competências e habilidades plenamente alinhados aos critérios estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC V. A trajetória descrita revela, igualmente, elevado grau de maturidade profissional, competência para o exercício de atividades de gestão, experiência na produção e aplicação do conhecimento científico e domínio técnico, refletindo um processo contínuo de desenvolvimento e de contribuição para a instituição. Esses elementos, considerados em conjunto, demonstram uma formação e atuação profissional compatíveis com os pressupostos de equivalência ao nível de Mestrado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 54,00 pts

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 17 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 51,00 pts

9. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

10. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - DIVPLACAVA (11.36.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 15:25)

CLAUDIA EVELIN FERREIRA MIRANDA

PEDAGOGO-AREA

ICSA (11.36)

Matrícula: ###526#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE, data de emissão: **20/08/2026** e o código de verificação: **348a7c1ebc**